



TERMO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA E JUSTIFICATIVA PARA REPETIÇÃO DA FASE DE DISPUTA

Processo: Concorrência Pública nº 012/2025/CP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO Nº 044/2025/SOP-CE, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

Data da ocorrência: 17 de outubro de 2025

DO OCORRIDO

No dia 17 de outubro de 2025 foi iniciada a sessão pública referente ao processo licitatório em epígrafe, conduzida por meio de plataforma eletrônica. No entanto, não foi possível dar início à fase de disputa, em virtude de instabilidade no servidor do sistema eletrônico utilizado para condução do certame.

O fato foi imediatamente comunicado ao suporte técnico da plataforma, que abriu chamado interno e encaminhou a demanda ao setor de programação para identificação e correção da falha apresentada.

Após a regularização do sistema, constatou-se que o sistema havia processado uma fase de disputa de forma automática, sem acompanhamento da Comissão de Contratação.

DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA

Considerando que a disputa de lances ocorreu sem o acompanhamento da Comissão de Contratação, fato que compromete a transparência e o controle da sessão, e visando resguardar a ampla participação, a igualdade entre os licitantes e o princípio da publicidade, entende-se necessária a repetição da fase de disputa.

Ressalta-se que em momento algum esta Comissão teve acesso às informações sigilosas referentes às propostas ou à classificação das empresas participantes, mantendo-se, portanto, íntegro o sigilo das informações e a isonomia entre os licitantes, conforme demonstrativos extraídos do sistema:

Imagem 01:

The screenshot shows a table titled 'Etapas fechadas de lances' (Closed bidding phases) with the following data:

Participante	Valor referência	Quantidade	Valor classificado	Valor ofertado	Valor total	Economia	Data/Hora	Situação	Ações
<i>Etapas fechadas foi iniciada em 17/10/2025 às 11:04:28</i>									
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.823.263,51	—	R\$ 3.823.263,51	5,00% Classificado	17/10/2025 às 11:01:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.784.522,38	—	R\$ 3.784.522,38	3,00% Classificado	17/10/2025 às 11:01:38	Classificado	
<i>Etapas fechadas foi reiniciada em 17/10/2025 às 11:01:38</i>									
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.763.872,20	—	R\$ 3.763.872,20	5,00% Classificado	17/10/2025 às 10:56:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.725.990,00	—	R\$ 3.725.990,00	4,00% Classificado	17/10/2025 às 10:56:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.611.412,52	—	R\$ 3.611.412,52	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:56:38	Classificado	
<i>Etapas fechadas foi reiniciada em 17/10/2025 às 10:51:38</i>									
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.511.415,00	—	R\$ 3.511.415,00	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:51:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.809.900,00	—	R\$ 3.809.900,00	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:51:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.600.000,00	—	R\$ 3.600.000,00	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:51:38	Classificado	
<i>Etapas fechadas foi reiniciada em 17/10/2025 às 10:51:38</i>									
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.472.396,83	—	R\$ 3.472.396,83	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:46:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.472.396,82	—	R\$ 3.472.396,82	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:46:38	Classificado	
PARTICIPANTE ****	R\$ 3.801.569,47	1,0	R\$ 3.363.423,70	—	R\$ 3.363.423,70	10,00% Classificado	17/10/2025 às 10:46:38	Classificado	





Imagen 02:

Sistema de Gestão de Processos Administrativos

Prefeitura Municipal de Tamboril

07.705.817/0001-04

10:45:39

Sessão: Comissão de Contratação

Detalhes da fase de lances

Detalhes do processo número: 07.705.817/0001-04 - Detalhes da competição e fase de lances

Visualizar

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.335.756,72 -- R\$ 3.305.756,72 14,80% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.318.362,81 -- R\$ 3.308.362,81 14,84% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.310.334,05 -- R\$ 3.300.334,05 14,88% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.238.302,68 -- R\$ 3.238.302,68 17,00% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.115.453,28 -- R\$ 3.105.453,28 19,34% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.042.224,79 -- R\$ 3.042.224,79 21,99% 17/10/2025 às 10:41:38 Classificado

Etapa fechada foi iniciada em 17/10/2025 às 10:41:37

Fechamento iminente

Participante Valor referência Quantidade Valor ofertado Valor total Economia Data/Hora Situação Ações

Fechamento iminente foi encerrado em 17/10/2025 às 10:41:37

Fechamento iminente foi iniciado em 17/10/2025 às 10:33:10

Etapa aberta de lances

Participante Valor referência Quantidade Valor ofertado Valor total Economia Data/Hora Situação Ações

Etapa aberta foi encerrada em 17/10/2025 às 10:33:30

Etapa aberta foi iniciada em 17/10/2025 às 10:18:31

Etapa aberta foi iniciada em 17/10/2025 às 10:18:31

Visualizar

Participante **** R\$ 3.901.569,47 1,0 R\$ 3.510.411,50 80,90% 17/10/2025 às 10:21:09 Válido

Etapa aberta foi iniciada em 17/10/2025 às 10:18:31

Assim, não há que se falar em quebra de sigilo ou prejuízo a qualquer participante, uma vez que a fase de disputa não foi concluída e as informações permaneceram inacessíveis até a correção técnica realizada pela equipe de programação da plataforma.

DA CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS

Dante dos fatos relatados, esta Comissão de Contratação delibera pela repetição da fase de disputa, a fim de garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e isonomia, bem como assegurar o acompanhamento integral da sessão por parte da Administração e dos licitantes.

O presente termo é lavrado para registrar formalmente a ocorrência e justificar a necessidade de reabertura da fase de disputa do processo licitatório, devendo ser juntado aos autos para fins de transparência e controle administrativo.

Tamboril – CE, 20 de outubro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

